



Decreto Nº 169 - de 06 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 900,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

5.06.17.512.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 900,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 06 de Setembro de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 06 / 09 / 23
Ass.: 